PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N. 347/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a instalação de placas e a mudança do sentido da Rua Joaquim Fábio de Souza, Itapema do Norte/SC.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro dos pedidos dos moradores da localidade, pois se trata de uma rua com grande fluxo de veículos e de pedestres, principalmente nos períodos de fim de semana, feriados e temporadas. A via por ser sentido único está sendo utilizada inadequadamente como estacionamento, por isso os motoristas obstruem o fluxo e os portões, causando transtorno para os moradores e congestionamento no trânsito. Portanto, a instalação de placa que proíbe estacionar e transformar a rua em mão dupla farão o trânsito fluir, dando a possibilidade de um retorno para a Rua Leopoldo Sprenger. Dessa forma, esse vereador vem encarecidamente pedir que essas obras sejam feitas com a máxima urgência.



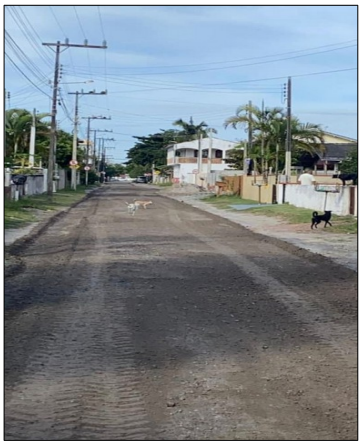

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de agosto de 2021.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador